



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 043/2026

AUTOR: Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

ASSUNTO: Recuperação da via e implantação de redutor de velocidade (quebra-molas).

Altamira do Paraná, 04 de agosto de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, que determine ao setor competente a execução de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica, com a devida correção dos pontos de afundamento da via, bem como a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Piquiri, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações de moradores e usuários da via, tendo em vista que, no trecho que antecede a Unidade Básica de Saúde e também em frente ao prédio da UBS, a pavimentação apresenta pontos de afundamento, ocasionando o acúmulo constante de água das chuvas.

Além dos transtornos causados aos pedestres e condutores, o acúmulo de água favorece a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, representando risco à saúde pública.

Outro fator preocupante é que diversos motoristas desviam dos trechos danificados para evitar passar pelos locais alagados, realizando manobras que comprometem a segurança do trânsito. Soma-se a isso o fato de que alguns condutores trafegam em velocidade superior à permitida, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Considerando que a Unidade Básica de Saúde possui intenso fluxo diário de pacientes, servidores e demais usuários, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se medida necessária para proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas, reduzindo os riscos de acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, visando melhorar as condições de trafegabilidade, preservar a saúde pública e garantir maior segurança à população.

Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida